



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14,133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Setor Requisitante: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Responsável pela Demanda:

SECRETARIA E ORDENADOR DE DESPESAS:

Luciana Maria Tavares Figueira

Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

- () Servico não continuado
- (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Passagem da Onça no Município de Viçosa do Ceará, necessidades da Secretaria da Cidadania e Promoção Social, após algumas pesquisas para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que será efetuada para um período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até sessenta meses, para funcionar o Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Passagem da Onça.

Além disso, a indisponibilidade de imóveis do Município capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, com instalações suficientes e adequadas.

Dessa forma, a adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade de valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo a supremacia e a satisfação do serviço público, onde comprovasse a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND QUANT

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO
DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA. Imóvel não residencial localizado no distrito de Passagem da Onça, Viçosa do Ceará, com área aproximada de 150,00m².

DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deverá ser iniciada em junho de 2024.

INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento:

ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES – CPF: 036.180.413-06 - Portaria de designação 086/2023, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

LUCIANA MARIA TAVARES FIGUEIRA, CPF: Portaria de designação 095/2024, Gestora de Contratos.

Viçosa do Ceará-CE, 02 de janeiro de 2024.

Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues Secretária Municipal da Cidadania e Promoção Social